



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme condições abaixo:

- I - Objeto: Prestação de serviços manutenção e recarga de extintores de incêndio
- II - Critério de Julgamento: Menor preço global
- III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços
- IV - Local e Condições de entrega: Na Secretaria Municipal De Assistência Social, Praça Cristiano Dias Lopes (Praça do Posto), na Casa De Passagem, Rua Herildo Santos Alves, nº 600, centro, no Conselho Tutelar, Rua Vitorino Bissoli, s/nº, centro, na Casa Da Vovo Sinha – Asilo, Rua Castro Alves, s/nº, Vila Verde, no Centro De Referência Da Assistência Social- Cras – Rua Arlindo Chaves, s/nº - Niterói, no Centro De Referência Especializado Da Assistência Social- Creas – Rua Getúlio Vargas, nº 340, Domiciano Medina, no Ponto De Cadastramento Do Cadúnico – Rua Milton Cabral, s/nº centro – Distrito de São João do Sobrado, nos termos do Termo de Referência em anexo.
- V – Prazo para início da prestação: imediatamente após a Ordem de Fornecimento/Serviço.
- VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 06 de março de 2025.
- VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

Em 27 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Unidade	Qntde	Valor Unit	Valor Total
01	Recarga e manutenção de extintores com base Pó - PQS	Serviço	08		
02	Recarga e manutenção de extintores com base Água – AP	Serviço	09		

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente à mão de obra e transporte são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.